



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO

Ariella Chaves Rocha de Lima

**EFETIVAÇÃO DE DIREITOS E DE LIBERDADES INDIVIDUAIS: UMA
ANÁLISE DA ALTERAÇÃO DE PRENOME E DE GÊNERO NO ASSENTO
DE REGISTRO CIVIL À LUZ DO PROVIMENTO 73 DO CNJ**

Guanambi/BA
2021

CENTRO UNIVERSITÁRIO FG - UniFG
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO
MESTRADO EM DIREITO

Ariella Chaves Rocha de Lima

**EFETIVAÇÃO DE DIREITOS E DE LIBERDADES INDIVIDUAIS: UMA
ANÁLISE DA ALTERAÇÃO DE PRENOME E DE GÊNERO NO ASSENTO
DE REGISTRO CIVIL À LUZ DO PROVIMENTO 73 DO CNJ**

Dissertação apresentada como
requisito para a obtenção do título de
Mestre em Direito pelo Programa de
Pós-graduação em Direito do Centro
Universitário FG - UniFG.

Professor Dr. Flávio Quinaud Pedron
Orientador

Guanambi/BA
2021

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO	8
2 ELUCIDAÇÕES ACERCA DO SEXO, SEXUALIDADE E IDENTIDADE DE GÊNERO	12
2.1 Definições teóricas sobre sexo, sexualidade e identidade de gênero	13
2.2 Contextualização histórica e transformação do sexo, gênero e transexualidade	18
2.3 Estigmas, preconceitos e violência contra a população transgênero no Brasil.....	20
3 A DIGNIDADE, AS LIBERDADES INDIVIDUAIS, E A IDENTIDADE DE GÊNERO	23
3.1 Breves reflexões acerca do Estado Democrático de Direito	26
3.2 A dignidade da pessoa humana, os direitos de personalidade e de identidade de gênero.....	33
4 A DESJUDICIALIZAÇÃO DA ALTERAÇÃO DE PRENOME E DE GÊNERO	39
4.1 A crise do judiciário e o acesso à justiça.....	39
4.1.1 O acesso à justiça e de ruptura com a dogmática jurídica	44
4.2 Dimensões normativas da alteração de prenome e gênero	46
4.3 A decisão paradigmática do Supremo Tribunal Federal frente à ADI n°. 4.275/DF e as transformações da jurisprudência sobre a identidade de gênero	47
5 ANÁLISE DO PROVIMENTO 73 DO CNJ À LUZ DA HERMENÊUTICA JURÍDICA	52
5.1 A consagração da discricionariedade dos julgadores	52
5.1.1 Breves reflexões sobre o decisionismo e as concepções de mundo jurídico	59
5.1.2 Descondicionamento do olhar dos julgadores através das narrativas literárias....	61
5.1.3 A importância do processo hermenêutico para a efetivação de direitos, em especial o direito à identidade de gênero	64
5.2 Breve análise do Provimento n°. 73 de 28 de junho de 2018 do Conselho Nacional de Justiça.....	65
5.2.1 Cases de violação do direito de alteração de prenome e gênero em registros civis após o julgamento da ADI n°. 4.275/DF.....	74
5.2.2 Análise hermenêutica do Provimento 73 do CNJ como cláusula de textura aberta – condições e possibilidades.....	76
5.2.3 A (in)determinabilidade do artigo 6º do Provimento 73 do CNJ e a (necessidade da) busca de resposta(s) corretas(s).....	79
6 CONSIDERAÇÕES FINAIS	87
7 REFERÊNCIAS	89

RESUMO

O presente trabalho tem como objetivo analisar o direito de alteração do nome e do gênero de transgêneros no assento de registro civil, independente de intervenção cirúrgica de modificação de sexo, à luz da teoria de Ronald Dworkin. Para compreender as recentes decisões, formulou-se a seguinte indagação: Qual a *ratio decidendi* dos oficiais frente à autorização de modificação ou de recusa de registro da solicitação de alteração do prenome e gênero da pessoa transexual? Para alcançar os resultados esperados, formularam-se três objetivos específicos, sendo eles: a) breve exposição acerca da transexualidade; b) discussão abordando a tendência jurisprudencial brasileira sobre a mudança de nome e gênero, em especial o Ação Direta de Inconstitucionalidade (ADI) nº. 4275 do Supremo Tribunal Federal (STF); c) análise do Provimento 73 do CNJ sob o aspecto dos fundamentos teóricos de Ronald Dworkin. Neste sentido, entende-se a importância de estudar sobre o tema proposto tendo em vista o atual cenário político e de tentativas de supressões de direitos de minorias e grupos vulneráveis, além disso, acredita-se ser pertinente elevar o presente debate com os fundamentos dworkinianos, na tentativa de revelar a construção racional do autor sobre o tema.

Palavras-chave: Acesso à justiça. Desjudicialização. Modificação de prenome e gênero. Transexual. Ronald Dworkin.

ABSTRACT

This study aims to analyze the right to change the name and gender of transgenders in the civil register, regardless of surgical intervention for sex change, in the light of Ronald Dworkin's legal theory . To achieve the expected results, three specific objectives were formulated: a) brief exposure about transsexuality; b) discussion of the Brazilian jurisdictional trend on name and gender change, especially the ADI no. 4275 of the Federal Supreme Court (STF); c) analysis of CNJ's Provision 73 under the theoretical foundations of Ronald Dworkin. In this sense, it is understood the importance of studying the proposed theme in view of the current political scenario and attempts to suppress the rights of minorities and vulnerable groups, in addition, it is believed to be relevant to raise this debate with the Dworkinian foundations, to reveal the author's rational construction about the subject.

Keywords: Access to justice. De-judicialization. Change of name and gender. Transsexual. Ronald Dworkin.

1 INTRODUÇÃO

Questões sobre a identidade de gênero têm, gradativamente, ganhado espaço de debates no meio social e jurídico. Na esfera do processo dialético de discussões, elucidações e conscientizações deparamo-nos frente aos obstáculos da moralidade, da religiosidade e do conservadorismo daquilo que se entendia como inquestionável, tal como a formação familiar, inicialmente definida como união entre homem e mulher.

Assim como o conceito normativo de família tomou novos rumos interpretativos, acompanhando, por vez, a transformação social, a identidade sexual passou a ser cerne das discussões dos tribunais superiores, uma vez que o tema deve ser compreendido com maior profundidade, afastando-se do mero reducionismo do estabelecimento morfológico do sexo.

Inicialmente, é importante esclarecer que a identidade sexual diverge do sexo fisiológico, estando o primeiro ligado às questões de ordem psíquicas e o último às genitálias do corpo humano. Ademais, é possível falar em sexo psicossocial, decorrente das dinâmicas genéticas, fisiológicas e psicológicas, sendo responsáveis pela delimitação do comportamento e da identidade sexual do indivíduo.

Ocorre que em determinadas situações pode haver uma incompatibilidade entre o sexo biológico e o psicológico, quando o indivíduo se apresenta biologicamente perfeito, contudo, identifica-se com o sexo oposto, caracterizando a transexualidade.

Nessa óptica, a transexualidade e as questões ligadas à identidade de gênero têm sido temas de recentes discussões e tomadas de decisões pelas cortes brasileiras, em especial no que tange à modificação do prenome e do gênero em registros civis e a atuação do Conselho Nacional de Justiça e do Supremo Tribunal Federal. Para compreender as recentes decisões, formulou-se a seguinte indagação: Qual a *ratio decidendi* dos oficiais frente à autorização de modificação ou de recusa de registro da solicitação de alteração do prenome e gênero da pessoa transexual?

O presente trabalho tem como objetivo analisar a *ratio decidendi dos oficiais* frente à autorização de modificação ou de recusa de registro da solicitação de alteração do prenome e gênero da pessoa transexual no assento de registro civil à luz do Provimento 73 do CNJ.

Para alcançar os resultados esperados, formularam-se cinco objetivos específicos, sendo eles: a) contextualizar e conceituar os termos “sexo”, “gênero” e “sexualidade”; b) abordar sobre a dignidade da pessoa humana, liberdades individuais e identidade de gênero; c) expor as dimensões normativas da alteração de prenome e de gênero; d) compreender sobre a desjudicialização da alteração de prenome e gênero; e) analisar o Provimento 73 do CNJ à luz da hermenêutica jurídica crítica.

O primeiro capítulo, intitulado “Elucidações acerca do sexo, sexualidade e identidade de gênero”, traça um paralelo teórico sobre os termos “sexo”, “sexualidade” e “identidade de gênero”, numa perspectiva histórica e sociológica, abordando as transformações sociais e novas roupagens conceituais, além de discutir sobre os estigmas, preconceitos e violência contra a população transgênero no Brasil.

O segundo capítulo, intitulado “A dignidade, as liberdades individuais e a identidade de gênero” traz consigo breves reflexões sobre o Estado Democrático de Direito, a dignidade da pessoa humana, os direitos de personalidade e a identidade de gênero utilizando fundamentos teóricos de Ronald Dworkin.

O terceiro capítulo, intitulado “A desjudicialização da alteração de prenome e de gênero” inicia com uma breve contextualização sobre a crise no judiciário, o acesso à justiça e a ruptura com a dogmática jurídica, apresenta vieses normativos da alteração de prenome e gênero e finaliza com a análise e discussão do julgamento da ADI nº. 4.275/DF pelo Supremo Tribunal Federal e as transformações da jurisprudência sobre a identidade de gênero.

O quarto e último capítulo teórico, intitulado “Análise do Provimento 73 do CNJ à luz da hermenêutica jurídica” aborda sobre a consagração da discricionariedade dos julgadores, com breves reflexões sobre o decisionismo e

as concepções de mundo jurídico, seguindo pelo descondicionamento do olhar dos julgadores através das narrativas literárias. O presente capítulo também aborda sobre a importância do processo hermenêutico para a efetivação de direitos – em especial o direito à identidade de gênero. Na segunda parte, trata sobre a análise do Provimento nº. 73 do CNJ, relatando alguns *cases* de violação do direito de alteração de prenome e gênero mesmo após o julgamento da ADI nº. 4.275/DF, finalizando com a análise hermenêutica do Provimento 73 como cláusula de textura aberta, a indeterminabilidade do artigo 6º e a necessidade da busca de resposta correta.

A pesquisa foi realizada através do método hipotético-dedutivo, com abordagem qualitativa, de natureza básica, descritiva-explicativa, com procedimento de pesquisa bibliográfica e documental. Utilizou-se como marco teórico fomentador das discussões acerca das interpretações para a aplicação do Provimento 73 do CNJ as concepções teóricas de “dignidade”, de “liberdade” e da “resposta correta” presentes em Ronald Dworkin, pois “promove uma melhor descrição do nosso direito, com a defesa da tese da resposta correta, pode-se reconstruir a função jurisdicional sob bases paradigmáticas democráticas” (PEDRON, 2016, p. 157).

A presente análise do Provimento 73 do CNJ pode ser discutida com a finalidade de abrir espaços para refletir sobre a teoria do Direito como Integridade, utilizando como bases teóricas as narrativas de Dworkin, a fim de responder as perguntas propostas e conduzir ao entendimento de que o resultado das decisões dos oficiais de registros não podem e não devem estar evitados de discricionariedade e solipsismos.

Assim, “a teoria de Dworkin, portanto, pode servir para nos mostrar como é possível compreender o direito a sua melhor luz e, a partir disso, implementar um esquema hermenêutico norteador” das tomadas decisórias dos oficiais registradores, “que preserve a legitimidade democrática e o papel da sociedade como uma comunidade de intérpretes da Constituição e do Direito” (PEDRON, 2016, p. 158).

Neste sentido, é que se pretende, ao final, então, analisar o Provimento 73 do CNJ, “a fim de verificar se os pressupostos para demarcação do que seja um caso exemplar de uma resposta correta do sentido dado por Dworkin foram mantidos” (PEDRON, 2016, p. 158). Ainda, entende-se a importância de estudar sobre o tema proposto a fim de colaborar com a produção científica, fomentar o acesso à justiça através dos meios extrajudiciais, auxiliar nos processos hermenêuticos no que concerne à interpretação do Provimento 73 do CNJ.

7 REFERÊNCIAS

ANDRADE, Gabriela Oliveira. *A alteração do prenome e gênero do transgênero em seu registro civil e a (des)necessidade de cirurgia ou autorização judicial: Uma análise de julgados do Rio de Janeiro*. Disponível em:

<https://app.uff.br/riuff/bitstream/1/10910/1/TCC%20-%20Gabriela%20Oliveira%20Andrade.pdf>. Acesso em: 25 set. 2020.

AQUINO, São Tomás de. *Suma de Teologia*. 4. ed. Madri: Biblioteca de Autores Cristianos, 2001.

ARAÚJO, Inês Lacerda. *Linguagem e realidade: do signo ao discurso*. 2001. 232 f. *Tese (Doutorado em Letras)-Curso de Letras, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, 2001*.

AZEVEDO, Fábio de Oliveira. *Direito Civil: Introdução e Teoria Geral*. 4. ed. Rio de Janeiro: Forense, 2014.

BAHIA, Alexandre Melo Franco; NUNES, Dierle; PEDRON, Flávio. *Precedentes no Novo CPC: É possível uma decisão correta? Justificando [online]*. 2015.

BAHIA, Alexandre Gustavo Melo Franco de Moraes. *Sobre a (in)capacidade do direito de lidar com a gramática da diversidade de gênero*. Disponível em: https://www.researchgate.net/publication/313279733_Sobre_a_incapacidade_do_direito_de_lidar_com_a_gramatica_da_diversidade_de_genero. Acesso em: 18 ago. 2019.

BOMFIM, Rainer, SALLES, Victória, BAHIA, Alexandre. *Necropolítica Trans: o gênero, cor e raça das LGBTI que morrem no Brasil são definidos pelo racismo de Estado*. *Argumenta Journal Law*, Jacarezinho – PR, Brasil, n. 31, 2019, p. 153-170.

CAMBI, Eduardo; NICOLAU, Camila Christiane Rocha. *STF reconhece a transgêneros possibilidade de alteração de registro civil sem mudança de sexo (ADI 4275)*. Acesso em: <http://docplayer.com.br/127962136-Stf-reconhece-atransgeneros-possibilidade-de-alteracao-de-registro-civil-sem-mudanca-de-sexo-adi4275.html>. Acesso em 10 out. 2020.

CARVALHO, Lucas Saldanha. *A retificação do nome no registro civil como mecanismo de acesso à cidadania para transexuais e travestis*. Disponível em: http://www.pucrs.br/direito/wpcontent/uploads/sites/11/2016/09/lucas_carvalho_2016_1.pdf. Acesso em: 09 out. 2020.

CATTONI DE OLIVEIRA, Marcelo Andrade. Ronald Dworkin: De que maneira o direito se assemelha à literatura? *Revista da Faculdade Mineira de Direito*, Belo Horizonte, v. 10, n. 19, 1o sem. 2007.

CHOERI, Raul Cleber da Silva. *O Conceito de Identidade e a Redesignação Sexual*. Rio de Janeiro: Renovar, 2004.

CONCEITOS E DIFERENÇAS. Disponível em: https://www.maxwell.vrac.puc-rio.br/18434/18434_3.PDF. Acesso em: 15 set. 2020.

CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA. *Justiça em números 2020*. Disponível em: www.cnj.jus.br/pesquisas-judiciarias/justica-em-numeros/. Acesso em: 15 set. 2020.

CRUZ, Álvaro Ricardo de Souza. *(O) Outro (e) (o) Direito*. Vol. II. Belo Horizonte: Arraes, 2015. p. 155.

DALL'AGNOL, Rosângela de Sant'Anna. (2003). A sexualidade no contexto contemporâneo: permitida ou reprimida? *Psic - Revista de Psicologia da Vetor Editora*, [on-line], 4(2), 26-31.

DIAS, Maria. Berenice. *Homoafetividade e os Direitos LGBTI*. 6. ed. reformulada. São Paulo: Editora Revista dos Tribunais, 2014.

DOCUMENTO ORIENTADOR CGEB. *Tratamento nominal de discentes travestis e transexuais*. Disponível em: <https://midiasstoragesec.blob.core.windows.net/001/2017/10/2016-14-07-nomesocial.pdf>. Acesso em: 16 out. 2020.

DORON, Roland; PAROT, Françoise. (orgs.) *Psicologia Clínica. Dicionário de Psicologia*. Vol. I. São Paulo: Ática, 1998, pp. 144-145.

DWORKIN, Ronald. *O império do direito*. 2.ed. Trad. Jefferson Luiz Camargo. São Paulo: Martins Fontes, 2005.

DWORKIN, Ronald. *De que maneira o direito se assemelha à literatura*. In: DWORKIN, Ronald. *Uma questão de princípio*. Tradução Luís Carlos Borges. São Paulo: Martins Fontes, 2001, pp. 217-250.

DWORKIN, Ronald. *Domínio da vida*. São Paulo: Martins Fontes, 2009.

DWORKIN, Ronald. *Is Democracy Possible here?: principles for a new political debate*. Princeton/Oxford: Princeton University Press, 2006.

DWORKIN, Ronald. *Justice for Hedgehogs*. Cambridge: Harvard University, 2011.

EGYPTO, Antônio Carlos. *Orientação Sexual na Escola: um projeto apaixonante: o projeto de orientação na escola*. (org). Clara Regina Rappaport. São Paulo. EPU, 1981. 144 p.

EL PAÍS. *Depressão afeta 60% das pessoas transgênero*. Disponível em: https://brasil.elpais.com/brasil/2016/06/27/ciencia/1467025701_741836.html. Acesso em: 15 out. 2020.

FARIAS, Cristiano Chaves de; ROSENVALD, Nelson. *Direito civil: Teoria Geral*. 8. ed. Rio de Janeiro: Editora Lumen Juris, 2009.

FERRAJOLI, Luigi. *Pasado y futuro del Estado de derecho*. *Revista Internacional de Filosofía Política*, no. 17 (2001).

FOLHA DE SÃO PAULO. "Relação homossexual é crime em 70 países; mostra relatório mundial", da Folha de São Paulo. Disponível em: <https://www1.folha.uol.com.br/mundo/2019/03/relacao-homossexual-e-crime-em-70-paises-mostra-relatorio-mundial.shtml>. Acesso em: 15 out. 2020.

FONTES, Taynara Francisca Batista; HOOGERHEIDE, Carline; BAZIQUETO, Ereni Piroli; UNSER, Rosemara. O DIREITO DOS TRANSGÊNEROS A MUDANÇA DE PRENOME E SEXO NOS CARTÓRIOS DE REGISTRO CIVIL: Análise sobre as dificuldades encontradas após o entendimento do STF no julgamento da ADI 4.275/DF e do Provimento nº 73/2018 do CNJ. Disponível em: <https://www.unibalsas.edu.br/wp-content/uploads/2017/01/O-DIREITO-DOS-TRANSG%C3%8ANEROS.pdf>. Acesso em: 15 ago. 2020.

FOUCAULT, Michel. *História da Sexualidade: a vontade de saber*. Rio de Janeiro: Graal. 1977.

GADAMER, H.-G. *Verdade e método: traços fundamentais de uma hermenêutica filosófica*. Petrópolis: Vozes, 1997.

GROSSI, Mírian. *Identidade de Gênero e Sexualidade*. Antropologia em Primeira Mão. Florianópolis, p. 1-18, 1998.

HÄBERLE, Peter. *El Estado Constitucional*. Trad. Hector Fix-Fierro, México D.F: Universidad Autónoma de México; 2001.

IOTTI VECCHIATTI, Paulo Roberto. *STF e o Registro Civil das Pessoas Transgênero*. In: VIEIRA, Tereza Rodrigues (org.) *Transgêneros*, Brasília: Ed. Zakarewicz, 2019, p. 313; IOTTI VECCHIATTI, Paulo Roberto. *Manual da Homoafetividade. Da Possibilidade Jurídica do Casamento Civil, da União Estável e da Adoção por Casais Homoafetivos*, 3ª Ed., Bauru: Ed. Spessoto, 2019, Cap. 02, item 3.5 (“As minorias sexuais e de gênero. Conceituação de orientação sexual, gênero e identidade de gênero”).

IOTTI VECCHIATTI, Paulo Roberto Lotti. *Os princípios fundantes, Diversidade Sexual e direito homoafetivo*. In: DIAS, Maria Berenice. *Diversidade sexual e direito homoafetivo*. São Paulo: RT, 2011, p. 199-248.

IOTTI VECCHIATTI, Paulo Roberto. O STJ e a união homoafetiva. *Revista de Direito da Faculdade Guanambi*, v. 7, n. 01, p. e294, 11 jul. 2020.

IOTTI VECCHIATTI, P. A Constituição de 1988 e a evolução dos direitos da população LGBTI+. *Revista de Direito da Faculdade Guanambi*, v. 6, n. 01, p. e247, 14 jul. 2019.

JESUS, Jaqueline Gomes de. Orientações sobre a população transgênero: conceitos e termos / Jaqueline Gomes de Jesus. Brasília: Autor, 2012.
KANT, Immanuel. *Fundamentação da Metafísica dos Costumes*. Tradução de Paulo Quintela. 1. ed. Lisboa: Edições 70, 2007.

KELSEN, Hans. *O que é justiça? : a justiça, o direito e a política no espelho da ciência*. 3 ed. São Paulo: Martins Fontes, 2001.

LE BRETON, David. *A sociologia do corpo*. Petrópolis: Vozes, 2007.

LEAL JÚNIOR, João Carlos. *Morosidade do judiciário e os impactos na atividade empresarial em um diálogo com o sistema processual civil inglês*. Disponível em: http://www.mp.go.gov.br/revista/pdfs_10/5-artigo31_final_Layout%201.pdf. Acesso em: 18 out. 2020.

LIMA, Flávia Santiago. *Jurisdição Constitucional e Política: Ativismo e Autocontenção no STF*. Curitiba: Juruá, 2014.

MELLO, Cleyson de Moraes; COELHO, Nuno Manuel Morgadinho dos Santos. DIREITO CIVIL-CONSTITUCIONAL E OS DIREITOS FUNDAMENTAIS NO ÂMBITO DAS RELAÇÕES ENTRE PARTICULARES. *R. Fac. Dir. UFG*, v. 40, n.2, p. 134-150, jul. / dez. 2016. Disponível em: <https://www.revistas.ufg.br/revfd/article/viewFile/42225/22351>. Acesso em: 13 ago. 2020.

MORAIS, Fausto Santos de. *Ponderação e Arbitrariedade: A Inadequada Recepção de Alexy pelo STF*. 2ª Ed. Salvador. Editora JusPodivm. 2018.

MOTTA, Francisco José Borges. *Ronald Dworkin e o sentido da vida*. Disponível em: www.conjur.com.br/2013-fev-16/diario-classe-ronald-dworkin-sentido-vida. Acesso em: 05 ago. 2020.

NÓBREGA, Monnizia Pereira; SOUSA, Marília Gomes Barbosa Ferreira de. *Transsexualidade: análise dos reflexos jurídicos na esfera civil decorrentes da readaptação sexual*. In: *Gênero, sexualidade e direitos fundamentais para além do binarismo [recurso eletrônico]* / Alexandre Gustavo Melo Franco Bahia; Fabrício Veiga Costa; Magno Federici Gomes (Orgs.) -- Porto Alegre, RS: Editora Fi, 2019.

NOVAIS, Vinícius Carvalho dos Reis. *NEOCONSTITUCIONALISMO NO BRASIL E OS LIMITES INTERPRETATIVOS NA APLICAÇÃO DO DIREITO*. Disponível em: <https://www.agu.gov.br/page/download/index/id/531678>. Acesso em: 05 jun. 2020.

OLIVEIRA, Alexandre Miceli Alcântara de. *Direito de autodeterminação sexual: dignidade, liberdade, felicidade e tolerância*. 1 ed. São Paulo: Editora Juarez de Oliveira, 2003.

OMS, *Organização Mundial da Saúde*. 1975.

PAMPLONA FILHO, Rodolfo; GAGLIANO, Pablo Stolze. *Manual de Direito Civil*. 1. ed. São Paulo: Saraiva, 2017.

PASCOTO, Renata. (2006). Primeiras manifestações de identidade de gênero: um estudo com crianças de 16 a 18 meses. *Dissertação de Mestrado*, Curso de Pós-Graduação em Psicologia da Educação, Pontifícia Universidade Católica de São Paulo. São Paulo.

PEDRON, Flavio Quinaud. Apontamentos sobre a interpretação construtiva do direito em Ronald Dworkin. *Revista de Direito da Faculdade Guanambi*, v. 2, n. 01, p. 157-182, 12 ago. 2016.

PEDRON, Flavio Quinaud. APONTAMENTOS SOBRE A INTERPRETAÇÃO CONSTRUTIVA DO DIREITO EM RONALD DWORKIN: UM ESTUDO A PARTIR DO JULGAMENTO DA ADPF N. 132. *Revista de Direito da Faculdade Guanambi*. Ano 2, vol. 2, n. 1. Jan-Jun 2016. Disponível em: <https://dialnet.unirioja.es/download/articulo/7065412.pdf>. Acesso em: 25 set. 2020.

PEDRON, Flávio Quinaud. Interpretação e aplicação do Direito em Ronald Dworkin. *Revista Jus Navigandi*, Teresina, ano 19, n. 3936, 11 abr. 2014. Disponível em: <https://jus.com.br/artigos/27384/interpretacao-e-aplicacao-do-direito-em-ronald-dworkin>. Acesso em: 11 out. 2019.

PEDRON, Flávio Quinaud. *Reflexões sobre as concepções de personalidade e de dignidade humana: as teses de Robert Spaemann e de Ronald Dworkin*. In.: QUEIROZ,

Mônica et al. [org.] *Direito Civil em Debate: Reflexões críticas sobre temas atuais*. Belo Horizonte: D'Plácido, 2016.

PEDRON, Flávio Quinaud; CARVALHO, Joabe Herbe Amorim. A contribuição da Teoria do Direito como integridade de Ronald Dworkin para a hermenêutica jurídica contemporânea. *Revista do Mestrado em Direito da UCB, Brasília*, V. 10, nº 2, p. 431-449, Jul-Dez, 2016.

PEREIRA, DENISE. Sexualidade e relações de gênero [recurso eletrônico] / Organizadora Denise Pereira. – Ponta Grossa (PR): Atena Editora, 2019.
PERES, Ana Paula Ariston Barion. *Transexualismo: O Direito a uma nova identidade sexual*. Rio de Janeiro: Renovar, 2001.

PIOVESAN, Flávia. *Direitos Humanos e Princípio da Dignidade da Pessoa Humana*. In: LEITE, George Salomão (Org.). *Dos Princípios Constitucionais: Considerações em torno das normas principiológicas da Constituição*. São Paulo: Malheiros, 2003.

POSSIDONIO, Carine Teresa de Lopes Sousa. Identidade de gênero e utilização do nome social: propósitos e desafios. Disponível em: <https://conteudojuridico.com.br/consulta/Artigos/52247/identidade-de-genero-e-utilizacao-do-nome-social-propositos-e-desafios>. Acesso em: 15 out. 2020.

RADBRUCH, Gustav. *Filosofia do Direito*. Tradução de Prof. L. Cabral de Moncada. 6ª ed. revista e acrescida dos últimos pensamentos do autor. Coimbra: Armênio Amando, 1997.

SARLET, Ingo Wolfgang. Dignidade da Pessoa Humana. In: BARRETO, Vicente de Paulo. *Dicionário de Filosofia do Direito*. São Leopoldo / Rio de Janeiro: Unisinos / Renovar, 2006.

SARLET, Wolfgang Ingo. *Dignidade da pessoa humana e direitos fundamentais na Constituição da República de 1988*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2002.
SENSEN, Oliver. *Kant's Conception of Human Dignity*. In: *Kant-Studien* 100. Walter de Gruyter, 2009. pp. 309-331.

SOCIAL: Direito da personalidade de um grupo vulnerável ou arremedo de

STECK, Lenio Luiz. Ministros do STJ não devem se aborrecer com a lei. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2012-jun-07/senso-incomum-nao-aborreca-lei-ministra-nancy-andrighi?pagina=3>. Acesso em: 20 jun. 2019.

STRECK, Lenio Luiz. Dicionário de hermenêutica: quarenta temas fundamentais da teoria do direito à luz da crítica hermenêutica do Direito. Belo Horizonte: Letramento: Casa do Direito, 2017.

STRECK, Lenio Luiz. *O que é isto – decido conforme minha consciência?* Porto Alegre: Livraria do Advogado, 2010.

TASSINARI, Clarissa. *Jurisdição e Ativismo Judicial: Limit~s da Atuação do Judiciário*. Porto Alegre: Livraria do Advogado Editora, 2013.

THE LANCET. *Saúde Transgênero*. Disponível em: <https://www.thelancet.com/series/transgender-health>. Acesso em: 15 jul. 2020.

TONELI, MJF. *Sexualidade, gênero e gerações: continuando o debate*. In JACÓ-TRINDADE, André Karam. Robert Alexy e a vulgata da ponderação de princípios. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2013-nov-16/diario-classe-robert-alexyn-vulgata-ponderacao-principios#author>. Acesso em: 20 jun. 2019.

TORMIN, Mateus Matos. O pluralismo de valores e os dois tipos de monismo. 42º Encontro Anual da Anpocs no SPG-43. Disponível em: <https://www.anpocs.com/index.php/papers-40-encontro-3/spg-5/spg43/11557-o-pluralismo-de-valores-e-os-dois-tipos-de-monismo/file>. Acesso em: 14 jan. 2021.

TRINDADE, André Karam. Robert Alexy e a vulgata da ponderação de princípios. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2013-nov-16/diario-classe-robert-alexyn-vulgata-ponderacao-principios>. Acesso em: 20 jun. 2019.

TRINDADE, André Karam; STRECK, Lenio Luiz. Alexy e os problemas de uma teoria jurídica sem filosofia. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2014-abr-05/diario-classe-alexyn-problemas-teoria-juridica-filosofia>. Acesso em: 20 jun. 2019.

TRINDADE, André Karam; STRECK, Lenio Luiz. Alexy e os problemas de uma teoria jurídica sem filosofia. Disponível em: <https://www.conjur.com.br/2014-abr-05/diario-classe-alexyn-problemas-teoria-juridica-filosofia>. Acesso em: 20 jun. 2019.

UNICEF. *Declaração Universal dos Direitos Humanos*. 1948. Disponível em www.onu-brasil.org.br/documentos_direitoshumanos.php. Acesso em: 15 ago. 2020.

VIEIRA, Tereza Rodrigues. *Mudança de sexo: aspectos médicos, psicológicos e jurídicos*. São Paulo: Editora Santos, 1996.

VILELA, AM., and SATO, L., orgs. Diálogos em psicologia social [online]. Rio de Janeiro: *Centro Edelstein de Pesquisas Sociais*, 2012. p. 147-167. ISBN: 978-85-7982-060-1. Available from SciELO Books <<http://books.scielo.org>>.

WILLIAMS, Bernard. *Ethics and the Limits of Philosophy*. Cambridge: Harvard University Press, 1985.